



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 768 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2014, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, nº 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Em consonância com a Ordem do Dia, de todos conhecida, os Conselheiros acolheram a renúncia de Alexandre Randon ao cargo de Diretor-vice-presidente, que se tornará efetiva em 2 de junho de 2014, o qual passará a exercer, também a partir dessa data, o cargo de Diretor sem designação específica. Adicionalmente, em obediência ao Artigo 22, alínea "f" do Estatuto Social, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, eleger **Daniel Raul Randon**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente em São Paulo (SP), Rua Rio Grande, 477, apto. 162, Vila Mariana, CEP 04018-001, portador da cédula de identidade RG nº 3049685534-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 680.334.270-00, para ocupar o cargo vago de Diretor-vice-presidente e cumprir o período de mandato remanescente de seu antecessor. O novo Diretor-vice-presidente tomará posse no dia 2 de junho de 2014. Considerando as deliberações desta reunião e da RCA 740, de 17 de abril de 2013, a Diretoria, a partir de 2 de junho de 2014, passa a ser constituída como segue: Diretor-presidente, David Abramo Randon; Diretores-vice-presidentes, Daniel Raul Randon e Erino Tonon; e, Diretores, Alexandre Randon e Geraldo Santa Catharina, sendo que este último exerce cumulativamente as funções de Diretor de Relações com Investidores.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 29 de abril de 2014.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

Célia Maria Xavier Larichia